



PROCESSO Nº : 2013 0971 000001  
UNIDADE GESTORA : GABINETE DO GOVERNADOR  
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012  
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual  
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 61/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Gabinete do Governador nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 65, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra Déficit orçamentário de **1,12%**, que justifica-se pela existência de saldo financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 111.667,51** e inscrição em restos a pagar na ordem de **R\$ 230.952,24**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível bom de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,99%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	12.328.144,00	12.327.928,86	99
Despesa de Capital	89.425,00	89.423,40	99
<b>TOTAL</b>	<b>12.417.569,00</b>	<b>12.417.352,26</b>	<b>99</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	12.417.569,00	12.417.352,26	99
<b>TOTAL</b>	<b>12.417.569,00</b>	<b>12.417.352,26</b>	<b>99</b>



3.3 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 28.250,00**, somada a receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 15.779.145,36** e às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 12.249.908,17**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 12.417.352,26** e extra-orçamentárias no valor de **R\$ 15.711.081,69**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 40.537,09**, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 66 e 67.

3.4 O Balanço Patrimonial, à fls. 71 e 72, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo financeiro é maior que o ativo financeiro em **471,18%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens moveis, imóveis e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Divida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo correspondem ao percentual de **22,21%**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve um aumento de **5%** em relação ao exercício anterior, principalmente em decorrência da amortização da dívida fundada, representada pelo parcelamento do INSS.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 4.778.312,61**, sendo que **R\$ 4.087.833,62** são de bens móveis e **R\$ 477.011,41** são de bens imóveis. Houve no exercício, valores de incorporações, alienação, desvalorização, baixa e depreciação de bens na ordem de **R\$ 408.102,27**, **R\$ 28.250,00**, **R\$ 67.501,42**, **R\$ 472.859,52** e **R\$ 13.123,37**, apresentando divergências devido a não integração entre os sistemas Siafem e Sispat, devidamente justificadas à fl. 114.

3.4.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 226.590,95**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 174 a 192.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 40.537,09**, na Conta Única Tesouro/Banco do Brasil, conforme balancete, às fl. 86.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 231.539,26**, correspondentes à inscrição em restos a pagar e valores não reclamados referentes a vencimentos e salários, não tendo identificado o credor.



3.7 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 1.605.945,28**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 544.575,38** permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 1.061.369,00**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 205 a 213**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 Registra-se, ainda que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Gabinete do Governador no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, à **fl. 213**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, às **fls. 17 a 43**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos, com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Governador.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 11 (onze) ações de natureza atividade, demonstram que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um bom grau de eficiência, tendo em vista que execução em média de 100%.



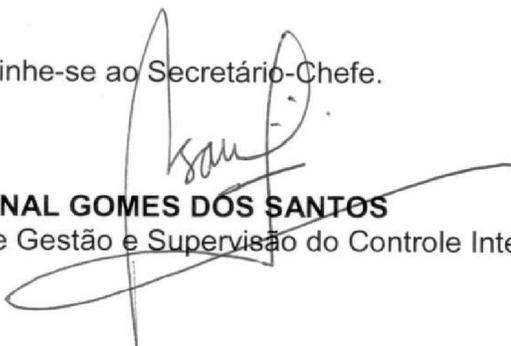
7. Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 59**, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 58**.
8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 198 a 203**, um quantitativo de **223** servidores ativos, sendo que **127** servidores foram admitidos no exercício de 2012, por meio de contrato temporário.
9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Jaysa Santos de Oliveira, Eendrik Lima Gomes, Valterly Silva Passos** e outros relacionados neste processo às **fls. 05** deste relatório.

**SEGUNDA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**DANILO CORADO LOPES**  
Analista

  
**SHARLLES FERNANDO B. LIMA**  
Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.

  
**JUVENAL GOMES DOS SANTOS**  
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno